

Reunião da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte realizada na Câmara Municipal de João Lisboa aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas e cinquenta minutos, sob a presidência do Presidente da Comissão Francisco Taylon Sousa Lavalho Freitas, para tratar sobre os Projetos de leis Executivos números zero zero oito e zero zero nove barra dois mil e vinte e um, o primeiro dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de dois mil e vinte e dois a dois mil e vinte e cinco e o segundo Estima a Receita e fixa a despesa do município para o exercício de dois mil e vinte e dois. Iniciando fizeram a leitura integral dos projetos de leis ora mencionados, discutindo alguns pontos dos mesmos, em seguida o Presidente da Comissão Francisco Taylon S. Lavalho, juntamente com os demais membros Eualdo Lavalho da Silva e Francimar Lavalho Santos, viram a necessidade de realizar uma nova reunião ^{para} discutir novamente os projetos de leis, finalizando o presidente agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

Francimar Carvalho Santos
Francisco Taylon S. Carvalho
Eualdo Lavalho da Silva

Reunião da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte realizada na Câmara Municipal de João Lisboa aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas e quinze minutos, sob a Presidência do Presidente da Comissão Francisco Taylon S. Lavalho, para discutir e redigir pareceres da comissão ora citada, sobre os Projetos de leis Executivos números zero zero oito e zero zero nove barra dois mil e vinte e um, o primeiro dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de dois mil e vinte e dois a dois mil e

e vinte e cinco e o Segundo Estima a Receita e Fixa a despesa do município para o Exercício de dois mil e vinte e dois. Após analisar e discutir novamente os referidos projetos de leis, os membros da comissão Francisco Taylor S. Carvalho, Eualdo Carvalho da Silva e Francimar Carvalho Santos, decidiram acompanhar o parecer do Juvidico e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio, sendo favoráveis as referidas matérias. Finalizando a reunião o presidente da comissão agradeceu a presença dos demais membros e encerrou a reunião.

Francimar Carvalho Santos

Francisco Taylor S. Carvalho

Eualdo Carvalho da Silva



Estado do Maranhão

Câmara Municipal de João Lisboa

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE AO PROJETO DE LEI Nº008/2021, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022/2025.

De autoria do Executivo, o projeto institui o PPA para o quadriênio compreendido entre 2022/2025.

O Plano Plurianual – PPA regula os projetos governamentais de média duração (quatro anos), ou seja, aqueles programas que tenham existência temporal superior a um exercício financeiro. Como existem obras, ações, ou mesmo projetos de governo desenvolvidos em um intervalo de tempo superior a um ano, a criação do plano plurianual pretende responder a essa necessidade, visando assegurar o planejamento e a transparência por meio de uma disciplina legal que regule tais casos.

O dispositivo constitucional que trata do PPA define duas modalidades de despesas que devem obrigatoriamente estar previstas no plano.

A primeira delas é relativa às despesas de capital e a segunda despesa a ser considerada na elaboração do plano plurianual é a dos programas de duração continuada, ou seja, todos aqueles que tiverem a sua duração prolongada por mais de um exercício financeiro.

Dentro da ideia de planejamento financeiro estatal, o plano plurianual qualifica este planejamento na medida em que ordenada as estruturas de todos os planos e programas.

A Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE analisando o Projeto de Lei nº 008/2021 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, decide acompanhar o Parecer do Jurídico e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio sendo voto FAVORÁVEL. Assim, somos favoráveis pela maioria que o Plenário delibere sobre a matéria.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2021.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte:

Relator: Evaldo Carvalho da Silva

Presidente: Francisco Taylon Sousa Carvalho

Membro: Francimar Carvalho Santos

APROVADO
EM 23/11/21
PRESIDENTE



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E ESPORTE AO PROJETO DE LEI Nº 009/2021, QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2022.**

De autoria do Executivo, o projeto institui a LOA para o ano de 2022.

A Lei do Orçamento Anual (LOA) é a peça de planejamento que garante o gerenciamento anual das origens e das aplicações dos recursos públicos. Por meio do orçamento, define-se o montante de recursos que se espera arrecadar e a forma como esses recursos serão aplicados pela administração pública municipal.

A LOA deve ser elaborada de forma compatível como o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pois sua finalidade é concretizar, em termos financeiros, os objetivos e metas definidos nessas duas leis para o período de um ano.

A LOA deve estimar os gastos e os valores a serem arrecadados, além de apontar, situar e quantificar os bens e serviços a serem ofertados pelo Município à sociedade como retorno pelos tributos pagos.

A Comissão de EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ESPORTE analisando o Projeto de Lei nº 009/2021 de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL, decide acompanhar o Parecer do Jurídico e o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Indústria e Comércio sendo voto FAVORÁVEL. Assim, somos favoráveis pela maioria que o Plenário delibere sobre a matéria.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2021.

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Esporte:

Relator: Evaldo Carvalho da Silva

Presidente: Francisco Taylon Sousa Carvalho Freitas

Membro: Francimar Carvalho Santos

APROVADO

EM 20/11/21

PRESIDENTE